



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2022-CMC

(Convoca Reunião Extraordinária da Mesa Diretora)

O **Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do disposto no art. 13, Caput, § 4º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chaves,

Considerando os fatos que se sucederam no prédio da Câmara Municipal, cuja sala onde funciona a secretaria legislativa foi arrombada, substituída a fechadura e nela ingressado alguns vereadores e pessoas sem qualquer relação institucional com o Poder Legislativo, contando com apoio da servidora IVANETE DA BOA MORTE RODRIGUES, a qual já tinha pleno conhecimento do adiamento da sessão extraordinária em face do registro, protocolo e publicação do Edital de Convocação n° 003/2022-CMC, de 08/09/2022, o qual adiando a sessão de eleição para o dia 30/09/2022, data a qual de acordo com o disposto no art. 7º do Regimento Interno, adiamento o qual para atendimento de pedido apresentado pelos próprios parlamentares que deram azo às ilegalidades:

Considerando que para que fossem perpetrados os atos ilícitos com vistas a realização da referida sessão ilegal, promoveu-se o arrombamento da sala onde funciona a secretaria legislativa, situação já devidamente levada a conhecimento da autoridade policial em sede de boletim de ocorrência, com posterior lacração da sala até que seja promovida a competente perícia criminal;

Considerando que referida sessão deu-se em total arrepio das formas regimentais e Código de Ética e Decoro Parlamentar;

RESOLVE:

CONVOCAR OS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a ser realizada no próximo dia 13/09/2022, às 09:00hs, em 1ª chamada e 09:30hs em 2ª e última chamada, pelo sistema de videoconferência pela rede social WhatsApp, podendo quem tiver dificuldade de conexão e/ou logística comparecer na sede da Câmara Municipal para receber o devido apoio da Secretaria Legislativa, de forma a possibilitar a participação de todo o colegiado, com a seguinte pauta: TRATAR SOBRE AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS DIANTE DO OCORRIDO E DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS PRATICADOS EM 09/09/2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Chaves-PA, em 12/09/2022.

Tiburco Leitão da Silva
Ver. TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Protocolo sob o n° <u>407</u>
Livro n° <u>013-A</u> Fls. <u>001</u>
Em <u>12</u> de <u>Setembro</u> de <u>2022</u>
<i>[Assinatura]</i> Secretária